

ERRATA II - EDITAL Nº 01/2019

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A – EMDEC, torna pública as seguintes correções no Edital do Concurso Público 01/2019 publicado em 28/08/2019.

No Anexo III – Conteúdo Programático para Estudo:

Onde se lê:

AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR.

1. Gestão Urbana Brasileira e a Política Nacional de Mobilidade Urbana; 2. Conceitos e Definições sobre Mobilidade Urbana; 3. Mobilidade Urbana na cidade; 4. Transito Local: gestão, responsabilidades e competências municipais; 5. Condições do Trânsito; 6. Obras e interdições; 7. Autorizações: Obras e Eventos; 8. Zona Azul; 9. Vagas Exclusivas; 10. Parklets; 11. Radares; 12. Multas; 13. Pátio; 14. Polo Gerador de Tráfego/Loteamentos; 15. Sistema Cicloviário; 16. Acidentalidade; 17. Código de Trânsito Brasileiro, com atualizações até Lei nº 13.281 de 2016; 18. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito; 19. Direção Defensiva e Primeiros Socorros; 20. Projetos: Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano; 21. Sistemas de circulação não-motorizados; 22. Tecnologias e Qualidade na circulação Urbana; 23. Gerenciamento de Transporte Público; 24. Projetos de Acessibilidade: pessoas com pouca mobilidade e deficiência; 25. Noções de Engenharia de Tráfego; 26. Cálculo tarifário; 27. Lei da Mobilidade Urbana; 28. Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT); 29. Diretrizes aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana; 30. Lei Complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018: Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas; 31. Norma de Brasileira de Acessibilidade NBR 9050/2004.

Leia-se:

AGENTE DA MOBILIDADE URBANA JR.

1. Código de Trânsito Brasileiro - Capítulos I, II (artigos 5º ao 8º, 16º e 17º, 24º), III, IV, VII, VIII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII (artigo 280º), Anexo I e Anexo II / 2. Resolução do CONTRAN 026, 036, 066, 082, 160, 203, 236, 243, 277, 303, 304, 690 (Manual da Sinalização Temporária) e suas alterações; 3. Leis Municipais 4959/1979, 11263/2002 – Cap. II, III, VI; 4. Leis 12.329/2005, 13.775/2010, 6.174/90, 8.310/95, 9.657/98, 9.803/98, 10.078/99, 11.175/2002, 2.154/2004 e 13.640/18; 5. Decreto 17.106/10, 19.925/18, 19.387/17, 20.241/19, 20.243/19; 6. Resolução Municipal 225/98, 005/2010, 057/14, 117/16, 171/2016, 221/16, 27/17, 060/17, 061/17, 079/2017, 080/2017, 445/17, 026/18, 084/18, 007/19; 7. Portaria DETRAN 503/2009, 8. Lei 12.009/2009 – Lei do Motofrete; 9. Portaria 59/2007 – Preenchimento de Autos de Infração; 10. Resoluções 624/16 – Regulamentação do Decibelímetro; 11. Resolução 302 – Estacionamentos Regulamentados; 12. Resolução 356 – Regulamentação do Motofrete; 13. Resolução 371 – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito; 14. Direção Defensiva e Primeiros Socorros – DENATRAN, 15. Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável.

Onde se lê:

CONTROLADOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE JR.

1. Noções de Legislação de Trânsito; 2. Código de Trânsito Brasileiro e respectivas atualizações; 3. Sinalização Viária Urbana; 4. Segurança Viária e do Trabalho; 5. Conhecimentos básicos de Primeiros Socorros, Direção Defensiva e de Mecânica Veicular; 6. Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e coletiva; 7. Noções de Planejamento de Trânsito Urbano; 8. Noções de Engenharia de Tráfego; 9. Análise técnica de projetos; 10. Elaboração de Relatórios Técnicos; 11. Planejamento e acompanhamento na implantação de projetos de sinalização viária urbana; 12. Projeto de Manutenção de Sinalização; 13. Noções Básicas de Auto-CAD. 14. Microsoft Excel; 15. Microsoft Word; 16. Visualizador de PDF e DWG; 17. Google Earth; 18. Código de Trânsito

Brasileiro - Capítulos I, II (artigos 5º ao 8º, 16º e 17º, 24º), III, IV, VII, VIII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII (artigo 280º), Anexo I e Anexo II/ Resolução do CONTRAN 026, 036, 066, 082, 160, 203, 236, 243, 277, 303, 304 e suas alterações; 19. Leis Municipais 4959/1979, 11263/2002 – Cap. II, III, VI; 20. Leis 12.329/2005, 13.318/2008, 13.775/2010, 17.106/10, 6.174/90, 8.310/95, 9.657/98, 9.803/98, 10.078/99, 11.175/2002 e Lei 12.154/2004; 21. Decreto 11.480/1994, 16.618/2009; 22. Resolução Municipal 225/98, 210/2011; 250/2009, 251/2009, 005/2010, 021/2013 e 013/203; 23. Portaria DETRAN 503/2009, Lei 12.009/2009 – Lei do Motofrete; Portaria 59/2007 – Preenchimento de Autos de Infração; Resoluções 204 – Regulamentação do Decibelímetro; Resolução 302 – Estacionamentos Regulamentados; Resolução 356 – Regulamentação do Motofrete; 24. Resolução 371 – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito; 25. Direção Defensiva e Primeiros Socorros – DENATRAN; 26. Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável.

Leia-se:

Código de Trânsito Brasileiro - Capítulos I, II (artigos 5º ao 8º, 16º e 17º, 24º), III, IV, VII, VIII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII (artigo 280º), Anexo I e Anexo II / 2. Resolução do CONTRAN 026, 036, 066, 082, 160, 203, 236, 243, 277, 303, 304, 690 (Manual da Sinalização Temporária) e suas alterações; 3. Leis Municipais 4959/1979, 11263/2002 – Cap. II, III, VI; 4. Leis 12.329/2005, 13.775/2010, 6.174/90, 8.310/95, 9.657/98, 9.803/98, 10.078/99, 11.175/2002, 2.154/2004 e 13.640/18; 5. Decreto 17.106/10, 19.925/18, 19.387/17, 20.241/19, 20.243/19; 6. Resolução Municipal 225/98, 005/2010, 057/14, 117/16, 171/2016, 221/16, 27/17, 060/17, 061/17, 079/2017, 080/2017, 445/17, 026/18, 084/18, 007/19; 7. Portaria DETRAN 503/2009; 8. Lei 12.009/2009 – Lei do Motofrete; 9. Portaria 59/2007 – Preenchimento de Autos de Infração; 10. Resoluções 624/16 – Regulamentação do Decibelímetro; 11. Resolução 302 – Estacionamentos Regulamentados; 12. Resolução 356 – Regulamentação do Motofrete; 13. Resolução 371 – Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito; 14. Direção Defensiva e Primeiros Socorros – DENATRAN, 15. Política Nacional de Mobilidade Urbana Sustentável; 16. Visualizador de PDF e DWG; 17. Google Earth;

Onde se lê:

TÉCNICO DA MOBILIDADE URBANA JR.

1. Gestão Urbana Brasileira e a Política Nacional de Mobilidade Urbana; 2. Conceitos e Definições sobre Mobilidade Urbana; 3. Mobilidade Urbana na cidade; 4. Etapas de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; 5. Formas de requisição de recursos para projetos de Mobilidade; 6. Transito Local: gestão, responsabilidades e competências municipais. Condições do Trânsito; 7. Obras e interdições; 8. Autorização: mudança; 9. Autorizações: Obras e Eventos; 10. Zona Azul; 11. Vagas Exclusivas; 12. Parklets; 13. Radares; 14. Multas; 15. Pátio; 16. Polo Gerador de Tráfego/Loteamentos; 17. Sistema Cicloviário; 18. Acidentalidade; 19. Código de Trânsito Brasileiro, com atualizações até Lei nº 13.281 de 2016; 20. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito; 21. Direção Defensiva e Primeiros Socorros; 22. Microsoft Excel; 23. Microsoft Word; 24. Visualizador de PDF e DWG; 25. Google Earth.

Leia-se:

TÉCNICO DA MOBILIDADE URBANA JR.

1. Auto CAD, QGIS e Excel; 2. noções de geoprocessamento e georreferenciamento; 3. elementos de sistemas integrados de transporte coletivo urbano (demanda e oferta, modais e capacidades, vias e veículos); 4. elementos de sistemas de mobilidade ativa (ciclovias, passeios, calçadas); 5. elementos básicos de gerenciamento de transporte público; 6. elementos básicos de dimensionamento e programação operacional de linhas do sistema de transporte público coletivo; 7. equipamentos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência; 8. noções básicas de elementos de engenharia de tráfego; 9. noções básicas de cálculo tarifário em sistemas de transporte público; 10. noções gerais de geometria; 11. elementos de desenho técnico e normas técnicas de desenho (ABNT NBR 10647, NBR 10068, NBR 10582, NBR 8402, NBR 8403, NBR 13142, NBR 8196, NBR 10126 e NBR 6492); 12. levantamento de dados em campo (medição, unidades de medidas - SI, contagens veiculares classificadas); 13. aplicação e quantificação de materiais de sinalização horizontal e vertical; 14. Código de Trânsito Brasileiro Cap. I, II (art.7º e 24º), III, VII e VIII, Anexo II; 15. Resolução CONTRAN, 038, 160-Anexo II, 180, 236, 243, 396, 600; 16. Lei federal 10.048/00, Lei Federal 10.098/00; 17. norma brasileira de acessibilidade NBR 9050/2015; 18. Lei Complementar nº 189/2018 (Capítulos I, II, III, VI e VIII); 19. Lei Municipal 11.263/2002 e alterações; 20. Lei

Federal 12.587/12 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); 21. normas técnicas brasileiras para sistemas de transportes (ABNT: NBR 15570 e NBR 15646); 22. Manual de BRT (Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana); 23. Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável - DOTS.

Onde se lê:

ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA JR

1. Gestão Urbana Brasileira e a Política Nacional de Mobilidade Urbana; 2. Conceitos e Definições sobre Mobilidade Urbana; 3. Mobilidade Urbana na cidade; 4. Etapas de Elaboração do Plano de Mobilidade Urbana; 5. Formas de requisição de recursos para Projetos de Mobilidade; 6. Transito Local: gestão, responsabilidades e competências municipais. Condições do Trânsito; 7. Obras e interdições; 8. Autorização: mudança; 9. Autorizações: Obras e Eventos; 10. Zona Azul; 11. Vagas Exclusivas; 12. Parklets; 13. Radares; 14. Multas; 15. Pátio; 16. Polo Gerador de Tráfego/Loteamentos; 17. Sistema Cicloviário; 18. Acidentalidade; 19. Código de Trânsito Brasileiro, com atualizações até Lei nº 13.281 de 2016; 20. Manual Brasileiro de Fiscalização de Trânsito; 21. Direção Defensiva e Primeiros Socorros; 22. Auto CAD e Corel Draw; 23. Projetos: Sistemas Integrados de Transporte Coletivo Urbano; Sistemas de circulação não-motorizados; 24. Tecnologias e Qualidade na circulação Urbana; 25. Gerenciamento de Transporte Público; 26. Projetos de Acessibilidade: pessoas com pouca mobilidade e deficiência; 27. Noções de Engenharia de Tráfego; 28. Cálculo tarifário; 29. Desenho Técnico e Normas Técnicas; 30. Comunicação visual (modelos, padrões); 31. Técnicas de Avaliação e Levantamento de Dados; 32. Lei da Mobilidade Urbana; 33. Conselho Municipal de Trânsito e Transporte (CMTT); 34. Diretrizes aprovadas na 7ª Conferência Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana; 35. Lei Complementar nº 189 de 08 de janeiro de 2018: Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do município de Campinas; 36. Norma de Brasileira de Acessibilidade NBR 9050/2004.

Leia-se:

ANALISTA DA MOBILIDADE URBANA JR

1. Auto CAD, QGIS e Excel (Avançado); 2. conceitos de geoprocessamento e georreferenciamento; 3. conceitos de modelagem computacional de tráfego e de transportes; 4. projetos de sistemas integrados de transporte coletivo urbano (demanda e oferta, modais e capacidades, vias e veículos); 5. projetos de sistemas de mobilidade ativa (ciclovias, passeios, calçadas); 6. conceitos de gerenciamento de transporte público; 7. planejamento, dimensionamento e programação operacional de linhas do sistema de transporte público coletivo; 8. Projetos de acessibilidade para pessoas com restrição de mobilidade e deficiência; 9. elementos de engenharia de tráfego; 10. conceitos de cálculo tarifário em sistemas de transporte público; 11. conhecimentos de geometria para projetos geométricos de sistema viário; 12. desenho técnico e normas técnicas de desenho (ABNT NBR 10647, NBR 10068, NBR 10582, NBR 8402, NBR 8403, NBR 13142, NBR 8196, NBR 10126 e NBR 6492); 13. métodos e conceitos de levantamento de dados em campo (medição, unidades de medidas - SI, contagens veiculares classificadas); 14. aplicação e quantificação de materiais de sinalização horizontal e vertical; 15. Código de Trânsito Brasileiro Cap. I, II (art.7º e 24º), III, VII e VIII, Anexo II; 16. Resolução CONTRAN, 038, 160-Anexo II, 180, 236, 243, 396, 600; 17. Lei federal 10.048/00, Lei Federal 10.098/00; 18. norma brasileira de acessibilidade NBR 9050/2015; 19. Lei Complementar nº 09/2003 (Código de Edificações e Obras, Cap. I, II, III, IV, V e IX), inclusive modificações e regulamentações (Decreto nº 18.757/2015; Decreto nº 19.173/2016; Ordem de Serviço Conjunta nº 01, de 31/03/2017-SMPDC/SMPU; Ordem de Serviço nº 12, de 24/10/2017-Seplan; Ordem de Serviço nº 01/2019-Publicação DOM 25/01/2019 p.10); 20. Lei Complementar nº 189/2018 (Plano Diretor Estratégico de Campinas); 21. Lei Complementar nº 207/2018 (Lei do Perímetro Urbano e Zona de Expansão Urbana); 22. Lei Complementar nº 208/2018 (Lei de Parcelamento, Ocupação e Parcelamento do Solo); 23. Lei Municipal 11.263/2002 e alterações; 24. Lei Federal 12.587/12 (Política Nacional de Mobilidade Urbana); 25. normas técnicas brasileiras para sistemas de transportes (ABNT: NBR 15570, NBR 15646); 26. Manual de BRT (Secretaria Nacional de Mobilidade Urbana); 27. Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável – DOTS.